



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 439 / 2024

Autor: Ver. Chicão Vianna

INDICAÇÃO AO MP

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá, para que seja instaurado Notifica de Fato em face da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, em decorrência do descumprimento da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto Municipal 1.435/2014 que *Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Município de Corumbá*. Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que, conforme previsão da citada Lei, quanto do Decreto, o prazo para o Município prestar informações é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, porém, existem pedidos de informações cadastrados por este parlamentar, enquanto cidadão do município, no sistema e-SIC com prazo de resposta vencido, como os seguintes:

Ofício 23/2024 - Protocolo CBZZ7B7X - protocolado em 09/04/2024 - vencido desde 09/05/2024.

Ofício 43/2024 - Protocolo CHXS73KC - protocolado em 30/04/2024 - vencido desde 30/05/2024.

Ofício 30/2024 - Protocolo 7HSK3YXK - protocolado em 21/05/2024 - prazo para vencimento em 21/06/2024.

Motivos pelos quais resta justificado a presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Junho de 2024

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

